

PROCESSO: 46524/2025

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADA: Giuliana Paulista Camara

ASSUNTO: Diploma/Certificado de Curso de Pós-Graduação

## **1 – HISTÓRICO**

Vide histórico SGP-e.

## **2 – ANÁLISE**

O processo trata da solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior por Giuliana Paulista Camara, expedido pela Universidad de la Empresa (UDE), localizada em Montevideu, Uruguai, referente ao curso de Máster en Marketing y Dirección Comercial. A solicitação foi realizada via Plataforma Carolina Bori e tramitada na modalidade de tramitação normal, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2024 da PROPPG.

Após a conferência documental, o processo foi encaminhado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC, sendo designada Comissão Avaliadora composta pelos professores Mário César Barreto Moraes (presidente), Nerio Amboni e Rafael Tezza.

Conforme parecer da Comissão, a instituição de origem é reconhecida pelo governo uruguaio e apresenta estrutura acadêmica consolidada. O curso possui carga horária total de 1.368 horas, distribuídas entre disciplinas, atividades de projeto e elaboração de dissertação. No que se refere à formação cursada, a Comissão aponta que as disciplinas apresentam similitude com a matriz curricular do Mestrado Profissional em Administração da UDESC, atendendo aos requisitos formativos exigidos para cursos stricto sensu. Em relação à dissertação, intitulada “Adopción del mobile banking por consumidores mayores: desafios y oportunidades”, o trabalho apresenta estrutura compatível com dissertações de mestrado, contemplando problema de pesquisa, referencial teórico, procedimentos metodológicos, análise dos dados e conclusões.

A Comissão conclui que há equivalência entre o curso realizado e o programa de referência na UDESC, bem como similitude com as exigências mínimas estabelecidas nos documentos de área da CAPES, posicionando-se pelo reconhecimento do diploma. O parecer da Comissão Avaliadora foi submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, sendo aprovado na reunião realizada em 26 de março de 2026.

## **3 – VOTO**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao reconhecimento do diploma de Mestrado obtido por Giuliana Paulista Camara.

Ibirama, 10 de abril de 2026.

Vanderlei dos Santos

661133-8-01

Conselheiro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG

Relator do Processo



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TG90HF56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANDERLEI DOS SANTOS** (CPF: 041.XXX.409-XX) em 10/04/2026 às 14:49:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY1MjRfNDY1NTVfMjAyNV9URzkwSEY1Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046524/2025** e o código **TG90HF56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Vanderlei dos Santos, constante às folhas 342 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FG2F90B0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 15/04/2026 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY1MjRfNDY1NTVfMjAyNV9GRzJGOTBCMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046524/2025** e o código **FG2F90B0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.